

DECRETO Nº 4183/82
de 05 de outubro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
4.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), autorizado pela lei nº 2647/82, de 14 de setembro de 1982, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

- 7.40 Departamento de Recursos Materiais
- 7.42 Divisão de Almoxarifado
- 7.42-03070212.47 Artigos e Expediente e Escritório
- 7.42-3120 Material de Consumo 4.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

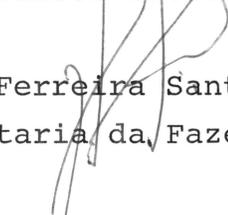
- 7.40 Departamento de Recursos Materiais
- 7.42 Divisão de Almoxarifado
- 7.42-03070212.50 Material de Manutenção
- 7.42-3120 Material de Consumo 4.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de outubro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

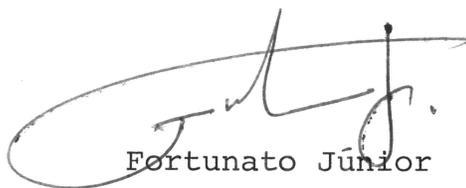
Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.




cont. do decreto nº 4183/82 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos